

IMPORTÂNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OBTENÇÃO DE CRÉDITO EMPRESARIAL

CHIMELLO, Josana.¹

SAURIN, Gilnei.²

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo demonstrar como a contabilidade e as informações contábeis geradas são utilizadas por uma pessoa jurídica e pela instituição financeira para obter e fornecer crédito, respectivamente. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e documental, tendo como base a análise de um normativo de crédito, artigos e sites. O estudo realizado observou a importância da contabilidade, como e para que fim as informações são utilizadas na tomada de crédito por parte da empresa e na concessão por parte da instituição financeira. Concluiu-se que a contabilidade é uma ferramenta essencial e indispensável para ambas as partes, na classificação de risco e na tomada de decisões, trazendo informações mais seguras e assertivas, dessa forma agilizando o processo de solicitação e concessão do crédito.

PALAVRAS-CHAVE: Contabilidade, crédito, finanças.

1. INTRODUÇÃO

A vulnerabilidade do mercado, as novas tecnologias, novos investimentos, projetos de expansão de sua cadeia de produção, projeções equivocadas de lucro e até mesmo evitar a falência são alguns dos fatores que podem levar o gestor de uma empresa a procurar por uma instituição financeira que disponibilize crédito. Por sua vez, para conseguir um empréstimo se faz necessário seguir as exigências da instituição financeira, bem como apresentar a documentação da empresa e comprovar a renda. Isso se torna importante e relevante na concessão do crédito para que a instituição financeira tenha certeza da capacidade de adimplência da empresa.

Por conta destas particularidades a contabilidade se mostra cada vez mais necessária para o controle do patrimônio e planejamento de uma empresa, além de ser usada para fins gerenciais e também fiscais. A contabilidade fornece informações mais assertivas no momento de solicitar e analisar as propostas de crédito em uma instituição financeira. Para este fim, existem linhas de

¹Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz j.chimello@outlook.com

²Professor do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz. gilsaurin@hotmail.com

crédito específicas para pessoas jurídicas, independente do porte da empresa, com diversos critérios, vantagens e facilidades.

Quando se toma a decisão de obter um financiamento considera-se importante a identificação das exigências e da legislação da instituição financeira para a concessão do crédito. Diante do exposto, busca-se com este trabalho entender em que momento, e se é necessário os empresários fazerem uso da contabilidade para obtenção de crédito.

Com isso é possível identificar se as empresas realizam a contabilidade com o propósito de obterem crédito e se identificam a importância da mesma para ser utilizada neste processo junto a instituição financeira. Por outro lado, a instituição financeira poderá por meio do auxílio da contabilidade identificar pontos importantes referente às atividades da empresa, apresentando determinadas linhas de crédito de acordo com seus interesses. Além disso, poderá conceder crédito com maior segurança, menor custo e de acordo com as necessidades da empresa.

Com este estudo bibliográfico, buscar-se-á mostrar a importância da contabilidade e como suas informações podem contribuir no momento da contratação do crédito para pessoa jurídica, para que o empresário possa ter maior nível de conhecimento sobre as potencialidades de sua empresa; e para a instituição tomar decisões baseadas em dados e informações que a contabilidade poderá oferecer.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE

A contabilidade surgiu da necessidade do ser humano em obter informações sobre o controle das suas riquezas. Para Megale (1990), é possível identificar a Contabilidade como uma ciência social, embora o senso comum, em geral, tem uma tendência de identificá-la como sendo uma ciência exata. Conforme Marion (2008, p. 26), a “contabilidade é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa”, ou seja, é fundamental para registrar toda a movimentação e operações realizadas pela empresa, dessa forma gerando informações estruturadas através de informes contábeis que permitam o usuário tomar decisões gerenciais. “O objetivo da contabilidade pode ser resumido no fornecimento de

informações econômicas para vários usuários como: investidores, fornecedores, bancos, governo, sindicatos, funcionários” (MARION, 2005, p.26).

Como uma ciência social, a contabilidade busca através das informações, baseadas em capital, despesas, vendas e custos a quantificação, classificação, registro, demonstração, análise e relato das mutações sofridas pelo patrimônio de uma entidade. Dessa forma gera informações quantitativa e qualitativa para a tomada de decisões. Conforme afirmam Szuzter *et al* (2013), a contabilidade como ciência tem o objetivo de medir para poder informar os aspectos quantitativos, qualitativos do patrimônio de quaisquer entidades. Franco (1997) define a contabilidade como uma ciência que estuda, pratica, controla e interpretam os fatos ocorridos no patrimônio das entidades, mediante o registro, a demonstração expositiva e a revelação desses fatos assim com a finalidade de oferecer informações referentes às composições do patrimônio, suas variações e o resultado econômicas, decorrentes da gestão da riqueza econômica.

Compete à contabilidade registrar os fatos administrativos e produzir informações aprofundadas que possibilitem ao administrador planejar e controlar suas ações, para traçar os futuros objetivos da entidade. Torna-se fundamental a existência de ferramentas que possibilitem conhecer a real situação da empresa através de informações. Segundo Marion e Faria (2009), através do processo de geração de informações, a contabilidade obtém os dados a partir de documentos, sintetiza-os e apresenta aos seus usuários na forma de relatórios. Os documentos, denominados informes contábeis podem ser obrigatórios e exigidos pela lei, conforme as características das organizações e são classificadas como a principal fonte de informação dos usuários externos e não obrigatórias, aquelas com mais liberdade de informação.

Como descreve Favero (2011), com auxílio da contabilidade, a informação é gerada para atender pessoas ou entidades que necessitam de alguma informação contábil para tomada de decisões. Pode haver interesses diferentes para o uso da informação contábil, as quais são geradas a partir da contabilidade e podem ser utilizadas por usuários internos e também externos, sendo os internos aqueles diretamente ligados a empresa, como os administradores, proprietários, acionistas, investidores, contador entre outros. Já os usuários externos são aqueles que se interessam, buscam por alguma informação ou dado contábil para algum fim, podendo ser eles, o governo, potenciais investidores, fornecedores, e até mesmo bancos e instituições financeiras. Szuster (2011) diz que o balanço patrimonial evidencia a situação patrimonial de uma entidade em determinado momento, ou seja, apresentando sua estrutura patrimonial como se fosse uma fotografia dos bens, direitos e obrigações de uma entidade em determinada data, assim demonstrando como o patrimônio da

entidade está aplicado – ativo e como esse mesmo patrimônio está sendo financiado – passivo e patrimônio líquido.

As demonstrações contábeis são importantes para as empresas e são ferramentas indispensáveis para obter o controle econômico e financeiro. Seu uso possibilita ao administrador planejar e controlar suas ações, para traçar os futuros objetivos da entidade. De acordo com a legislação brasileira, a Lei nº 6.404/76, conhecida como a Lei das Sociedades por Ações, estabelece em seu Artigo 176 que as demonstrações contábeis deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da sociedade e as mutações ocorridas durante o exercício. Ao fim de cada exercício social, a diretoria deve elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações: balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício; demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração das origens e aplicações de recursos; as demonstrações deverão ainda ser complementadas com as notas explicativas que passam a integrar as demonstrações contábeis.

Ainda sobre as informações contábeis, para Padoveze (2010), a análise feita do balanço pode ser caracterizada por um processo de meditação sobre os demonstrativos contábeis com o objetivo de alcançar uma avaliação da situação da empresa, em seus aspectos operacionais, econômicos, patrimoniais e financeiros. A avaliação da empresa tem por finalidade detectar os pontos fortes e os pontos fracos do processo operacional e financeiro da companhia, objetivando propor alternativas de curso futuro a serem tomadas e seguidas pelos gestores da empresa. Segundo o IBRACON (NPC 27), as demonstrações contábeis são uma representação monetária estruturada da posição patrimonial e financeira em determinada data e das transações realizadas por uma entidade no término dessa data. O principal objetivo das demonstrações contábeis de uso geral é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de uma entidade, que são úteis para uma ampla variedade de usuários na tomada de decisões. As demonstrações contábeis também mostram os resultados do gerenciamento, pela administração dos recursos que lhe são confiados (ZANLUCA, 2016). Nesse sentido a contabilidade mostra tamanha importância e responsabilidade ao fornecer as informações referentes às empresas aos usuários, sejam eles externos ou internos, no que tange a usuários externos temos um exemplo do uso das informações contábeis por parte de uma instituição financeira, onde a empresa busca dar início aos procedimentos para obter crédito.

2.2 O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Fortuna (2005) define o Sistema Financeiro Nacional como sendo um conjunto de instituições que se dedicam, de alguma forma, ao trabalho de propiciar condição satisfatória para manutenção de um fluxo de recursos entre poupadores e investidores. É por meio do mercado financeiro que se processam as transações financeiras que dinamiza a economia e facilita os investimentos através de instituições que atuam como intermediários financeiros.

Conforme estabelece a Constituição Federal de 1988, artigo 192, o sistema financeiro nacional, é estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país e servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram. Sendo assim o Sistema Financeiro Nacional busca obter a organização de toda a estrutura para que o país funcione de forma eficiente conforme as regulamentações do Conselho Monetário Nacional que é seu órgão máximo e atua fazendo a regulamentação e fiscalização de operações. Sendo as funções do sistema financeiro nacional: manutenção do desenvolvimento; fiscalização de atividades de crédito e fiscalização de atividades de circulação de moeda.

2.3 AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E O CRÉDITO

Para Gitman (2001), as instituições financeiras podem ser consideradas intermediárias financeiras que canalizam a poupança de indivíduos, negócios e governos para utilizarem na forma de empréstimos ou investimentos. Muitas instituições direta ou indiretamente pagam juros pelos valores que nelas forem depositados; há também outras instituições que de alguma forma prestam serviços em troca de tarifas, como exemplo, contas de movimento pelas quais os clientes pagam tarifas de serviço. Parte delas aceitam depósitos de clientes e emprestam esses recursos a outros ou para empresas; há outras que investem as economias em ativos geradores de rendimentos, tais como, imóveis, ações ou títulos de renda fixa; há aquelas outras que fazem as duas coisas.

Sobre o crédito, Fortuna (2005) diz que na gestão financeira de créditos, ao emprestar visando apenas o máximo de lucro, mas não receber, pode inviabilizar a instituição. Mas, por outro lado um excesso de preocupação com a segurança reduz margens de lucro, assim podendo diminuir a

rentabilidade, dessa forma dificulta a geração de recursos para satisfazer os custos e em contrapartida, fragilizar a instituição. Para uma tomada de decisão mais assertiva, é necessário conhecimento sobre o que está sendo decidido, seguindo um método de análise para tomar a decisão e usar instrumentos e técnicas que auxiliam no momento da decisão. No momento da análise das informações para uma concessão de crédito é preciso atenção. Para Blatt (1999), ao analisar a viabilidade da concessão de crédito, os bancos devem preocupar-se com três elementos fundamentais: segurança, liquidez e rentabilidade. Blatt (1999), ainda, faz outras observações referentes à qualidade das informações na concessão de crédito, afirmando que a instituição deve basear sua concessão em seis pilares, sendo eles:

- a) Informação creditícia: baseia-se em investigar a vida financeira do cliente, na busca de informações confiáveis para adequar o limite de crédito;
- b) Histórico de pagamento: dados históricos sobre o comportamento de pagamento em outras instituições.
- c) Identificação: é importante conhecer o cliente, e também outras pessoas vinculadas a ele;
- d) Analisar demonstrações contábeis: a análise creditícia deve ser feita sobre a renda e sobre os valores comprovados e declarados, também deve-se considerar outras fontes de recursos;
- e) Qualidade de cobrança: observar toda documentação e garantias para concessão do crédito, essa exigência garantirá qualidade se houver uma futura cobrança;
- f) Fortalecimento da venda a crédito: realizar uma análise da proposta de crédito com o objetivo de fidelizar o cliente, fortalecendo o vínculo entre as partes do contrato.

Conforme a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, resolução nº 3.517, em seu artigo primeiro diz que as instituições financeiras e as sociedades de arrendamento mercantil, previamente à contratação de operações de crédito com pessoas naturais e com microempresas e empresas de pequeno porte, devem informar o custo da operação, informando a taxa percentual anual, mencionando o custo total da operação, considerando a taxa de juros, tributos, tarifas, seguros e outras despesas cobradas do cliente. No cálculo não devem ser consideradas se forem utilizadas, taxas flutuantes, índice de preços ou se o valor se alterar no decorrer do prazo da operação, devendo ser divulgados. O custo efetivo total deve ser calculado a qualquer tempo pelas instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil conforme solicitar o cliente, informações históricas relativas à taxa devem permanecer à disposição do Banco Central do Brasil com prazo mínimo de cinco anos.

A instituição também deve assegurar-se de que o tomador, ficou ciente dos fluxos considerados no cálculo do custo e que a taxa percentual anual representa condições vigentes a data do cálculo. O artigo terceiro da Lei nº 4.595, descreve informações referente aos informes publicitários das operações destinadas à aquisição de bens e de serviços, devendo conter além do custo efetivo total a taxa anual efetiva de juros. Contudo, fica o Banco Central do Brasil autorizado a adotar as medidas que se fizerem necessárias à implementação.

Sobre a concessão de crédito, Blatt (1999, p. 40) resume os princípios em uma frase: “o princípio fundamental de crédito é efetuar vendas a crédito para todos os clientes possíveis em uma base de crédito adequada”. Segundo Barbosa (2007), o Crédito Bancário é um mecanismo facilitador da produção e do consumo que podem ser concedidos a pessoas físicas e jurídicas, dessa forma impulsionando a economia com a geração de novos empregos e renda, assim possibilitando uma troca de disponibilidade entre as partes, para que ambas tenham suas necessidades atendidas. Gitman (2001) afirma que as instituições financeiras são consideradas intermediárias que canalizam e captam de alguma forma recursos de indivíduos e emprestam a outros que investem o recurso na economia por meio de ativos geradores de rendimentos, como por exemplo, imóveis, ações, títulos entre outros.

Uma empresa que busca por meio de uma instituição financeira contratar um crédito, faz uso das informações contábeis, como afirma Favero (2011) as informações são geradas para atender quem necessita dela para a tomada de decisão. As informações contábeis são exigidas da empresa pela instituição financeira para se cumprir as exigências do normativo de crédito da instituição.

Conforme o manual de análise de crédito de pessoas jurídicas de uma cooperativa de crédito, do ano de 2020, a documentação recomendada para análise da proposta de crédito deve estar de acordo com o porte e o perfil da empresa. O BNDES classifica as empresas de acordo com a receita operacional bruta anual da empresa ou do grupo econômico que pertencem classificados na tabela abaixo da seguinte forma:

Tabela 1 – Classificação das empresas segundo seu porte

Classificação Pessoa Jurídica	Receita Operacional Bruta Anual
Microempresa	Menor ou igual a R\$ 360 mil
Pequena Empresa	Maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões
Média Empresa	Maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões
Grande Empresa	Superior a 300 Milhões

Fonte: BNDES (2018)

Para Blatt (1999), é necessário a instituição ter uma política de crédito que normatize os padrões a serem seguidos, que discipline o conceito de crédito de uma organização, que atribua condições e critérios, que faça o controle e o acompanhamento para a concessão e cobrança do crédito, que atribua a responsabilidade para cumprir as normas estabelecidas por esta política e as penalidades ao descumprimento delas e que determine o público a ser atingido.

Há fatores importantes que as instituições devem considerar no momento de elaborar sua política de crédito. Silva (2000) cita alguns fatores que devem ser considerados, como: as normas legais impostas pelas autoridades monetárias, a estratégia e objetivos da instituição, a forma que a decisão será tomada, os limites de crédito a serem ofertados conforme a segmentação, o consumo e necessidade do cliente, a definição do modelo e questões sobre como será feita a análise de crédito, como o processo será composto e formalizado levando em consideração a documentação para obedecer aos padrões legais, além de estar atenta a administração e ao controle do crédito.

Sobre a etapa de análise de documentos e de crédito, Blatt (1999), afirmou que as informações podem ser obtidas por meio de documentos, demonstrativos contábeis, cadastros, alterações contratuais e visitas às empresas. Para essa análise, deve-se levar em consideração os aspectos administrativos, operacionais, tecnológicos, de mercado e estratégicos, bem como informações extras relevantes para a etapa de análise de crédito.

3. METODOLOGIA

A presente pesquisa tem o propósito de apresentar informações relevantes sobre o uso da contabilidade nas empresas e como ela poderá contribuir no momento de solicitar crédito junto a uma instituição financeira. Por outro lado, como a instituição financeira se beneficia das informações contábeis para conceder crédito de forma mais segura. Com isso, pretende-se informar o grau de utilidade da contabilidade para o empresário tomador do crédito e para a instituição financeira concedente do crédito empresarial.

Para atingir os objetivos propostos, foi realizada uma análise bibliográfica e documental com base na normativa de crédito de uma instituição financeira, sites públicos, livros, manuais e artigos. Segundo Gil (1999), a pesquisa documental se assemelha à pesquisa bibliográfica, a diferença entre ambas está na natureza das fontes, assim ele afirma que enquanto a bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições de diversos autores, a documental utiliza-se de materiais que não receberam, ainda, um tratamento analítico, podendo ser reelaboradas de acordo com os objetos da pesquisa. Gil (1999), ainda descreve que este tipo de pesquisa faz-se importante quando o problema requer muitos dados dispersos pelo espaço. Porém, deve-se ter atenção à qualidade das fontes utilizadas, pois a utilização de dados equivocados reproduz ou, mesmo, amplia seus erros. Segundo Leite (2008, p.47) "a pesquisa bibliográfica é fundamental, pois, além de ser autônoma, isto é, independente de outras, serve de base, de alicerce para o fundamento e alcance dos objetivos dos outros tipos de pesquisa".

A pesquisa documental é bastante utilizada em pesquisas puramente teóricas e naquelas em que o delineamento principal é o estudo de caso, pois aquelas com esse tipo de delineamento exigem, em boa parte dos casos, a coleta de documentos para análise (MARCONI; LAKATOS, 1996). Ainda segundo Marconi e Lakatos (2001), a pesquisa documental é uma coleta de dados em fontes primárias, os mesmos podendo ser documentos escritos, pertencentes a arquivos públicos e também arquivos particulares de instituições e domicílios, e fontes estatísticas.

A presente pesquisa bibliográfica e documental, com caráter descritivo, descrevendo e analisando o normativo de crédito de uma instituição, para tal utiliza-se da metodologia qualitativa, buscando entender para que e se a contabilidade é necessária para obter e conceder crédito. A pesquisa tem por objetivo analisar a importância da contabilidade para uma instituição conceder crédito a uma pessoa jurídica. O enfoque será nas informações obtidas pela contabilidade por meio dos dados e que servirão de subsídios para uma instituição financeira conceder crédito à uma empresa.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 DOCUMENTOS E ANÁLISE DA PROPOSTA DE CRÉDITO

Em uma análise realizada ao normativo de crédito de uma instituição financeira que tem como objetivo orientar e padronizar seus processos de análise de crédito de pessoas jurídicas nota-se a importância das informações contábeis para a tomada de crédito, pois o manual descreve os documentos contábeis necessários que devem ser apresentados pela empresa conforme seu porte, como classificado pelo BNDES de acordo com a receita operacional bruta anual. Os documentos devem ser autênticos e válidos. A análise dos documentos é feita em todos os portes de empresas, seguindo as especificações, além dos documentos exigidos o manual orienta que a todos os portes tenham cadastro completo e atualizado, consulta aos sistemas de crédito – Serasa e/ou SPC, ao SCR do BACEN.

Deve-se também verificar o comprometimento financeiro, consulta da situação do CPF/CNPJ junto a receita federal, e realizar um relatório de visitas à empresa para obter mais segurança e veracidade nas informações coletadas. Além dessas informações, o manual de crédito estabelece a relação recomendada dos documentos exigidos para seguir com a análise da proposta de crédito, de acordo com o porte da empresa:

a) Microempresa: demonstrativos contábeis do último exercício (Balanço e DR), faturamento dos últimos 12 meses, relação mensal de despesas, declaração anual do simples nacional.

b) Pequena Empresa: demonstrativos contábeis dos últimos 3 exercícios (Balanços e DR), balancete atualizado, contrato social e última alteração contratual, faturamento dos últimos 12 meses e declaração anual do simples nacional.

c) Média Empresa: demonstrativos contábeis dos últimos 3 exercícios (Balanços e DR), balancete atualizado, contrato social e última alteração contratual, faturamento dos últimos 24 meses, declaração de endividamento atual e declaração de IR dos sócios (+ 50% participação).

d) Grande Empresa: demonstrativos contábeis dos últimos exercícios (auditados, com notas explicativas), balancete atualizado, contrato social, última alteração contratual, faturamento dos últimos 24 meses, declaração de endividamento atual e declaração de IR dos sócios.

As informações contábeis exigidas no manual para iniciar o processo de análise da proposta de crédito são fundamentais para identificar a situação em que a empresa se encontra, permitindo

observar se há variações relevantes em sua contabilidade e também para comprovar a posse de bens materiais, se houver necessidade de ter um bem como garantia de crédito.

Com as demonstrações contábeis em mãos, inicia-se a análise seguindo a orientação da política de crédito da instituição, sendo utilizadas técnicas para estabelecer o risco de crédito que a instituição estaria assumindo se realizar negócios com a empresa que está sendo analisada.

No momento da análise dos documentos, se as informações obtidas não forem suficientes para a tomada de decisão da concessão do crédito, ou também quando a instituição julgar necessário poderá ser solicitado consultas adicionais, como uma pesquisa junto ao tribunal de justiça, análise do IRPF do proprietário ou sócios, certidão negativa de débito, certificado de regularidade do FGTS, certidão de regularidade fiscal estadual, consulta ao ministério do trabalho e emprego, certidão negativa de débito.

Há também especificações quanto aos prazos dos documentos apresentados pela empresa. O IRPF deve ser do último exercício com protocolo de entrega ou outro documento que confirme a propriedade dos bens, não sendo válido se for emitido há mais de um ano. Os documentos que comprovam o faturamento também devem ser com a emissão de no máximo 120 dias, os demonstrativos contábeis com o máximo de 18 meses do último demonstrativo contábil anual e o balancete deve ser o atual e no máximo emitido há 6 meses. O Estatuto ou Contrato Social, deve ser o mais recente, e as procurações com prazo máximo de emissão de até 2 anos.

Após a obtenção de toda a documentação e informações necessárias exigidas, a instituição fará o seu trabalho, e para uma tomada de decisão mais segura, a análise dos documentos é realizada seguindo um roteiro, cumprindo algumas etapas de forma criteriosa.

Entre todas as etapas realizadas no momento da análise, uma das mais importantes é a avaliação econômico-financeira, a qual é realizada a partir dos demonstrativos contábeis, e feita à análise vertical e horizontal do balanço patrimonial da empresa, comparando e observando os índices de liquidez, endividamentos, lucratividade e saldos das contas. Se houver inconsistências ou ausência de informações nos documentos contábeis solicitados, as informações não serão suficientes para cálculo dos indicadores e efetivação do crédito. Por esse motivo o empresário, bem como os sócios, deve manter a contabilidade como aliada, utilizando-a como uma ferramenta de organização, pois no momento em que a empresa precisar de informações contábeis atualizadas com o propósito de realizar operações creditícias, o profissional contábil terá condições de fornecer e a empresa minimizará os riscos da não obtenção do crédito.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho é evidenciar e demonstrar em que momento e se é necessária a utilização da contabilidade para uma empresa obter crédito. O manual de crédito da instituição financeira analisada, traz a descrição dos documentos específicos que devem ser apresentados no ato da solicitação do crédito, os quais devem ser legítimos, atuais e apresentar dados reais da empresa. O empresário que busca crédito deve ter o auxílio da contabilidade para apresentar as informações contábeis necessárias e específicas exigidas pela instituição para esta operação, ficando evidente a importância da contabilidade para a empresa e a instituição financeira.

O empresário que tem a contabilidade como aliada para fins de controle do patrimônio, fins fiscais, gerenciais e de planejamento da sua empresa, conseguirá reduzir os obstáculos no momento em que sentir a necessidade de obter crédito junto a uma instituição financeira, uma vez que mantendo suas informações contábeis atualizadas, o responsável pela empresa apenas deverá solicitá-las ao seu contador e repassá-las à instituição, a qual, de posse das informações necessárias irá realizar a proposta de crédito.

A instituição financeira ao exigir as demonstrações contábeis obterá maior segurança e uma referência de relevância para iniciar a análise das informações contábeis, conforme roteiro pré-estabelecido. Essas informações são importantes, mostrando com maior clareza o ativo, passivo e o patrimônio da empresa; informações que contribuem para a tomada de decisão mais assertiva, mais segura, com menor custo e risco na operação, além de também oferecer soluções necessárias para atender às necessidades da empresa.

Diante do exposto, percebe-se que a contabilidade vai muito além de fins fiscais, mostrando ao empresário e aos usuários as potencialidades da empresa, sendo indispensável para a organização de uma empresa que busca crédito e também para a instituição que irá fazer uso das informações contábeis, permitindo fazer a análise e obter maior confiança e menor risco no momento de conceder o crédito.

Assim, em um processo de solicitação de crédito junto a uma instituição financeira, se faz necessário que as empresas apresentem as informações contábeis e demais documentos exigidos pela instituição conforme as regulamentações do Conselho Monetário Nacional. Dessa forma, conclui-se que a contabilidade é fundamental para ambos, seja para empresas ou instituições de crédito.



XVIII ENCONTRO
CIENTÍFICO CULTURAL
INTERINSTITUCIONAL



**CENTRO
UNIVERSITÁRIO**

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Lei Nº 5.764**, de 16 de dezembro de 1971. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L5764.htm> Acesso em: 17 de jun.2020.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 3.517 de 6/12/2007. **Encargos e despesas de operações de crédito e de arrendamento mercantil financeiro.** Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o&numero=3517>> Acesso em: 05 jun.2020.

BLATT, A. **Avaliação de risco e decisão de crédito: um enfoque prático.** São Paulo: Nobel, 1999.

BNDES. **Tabela classificação de empresas de acordo com a Receita Operacional Bruta.** Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/faq/apoio-financeiro/1944455039/2134060738/1782308253>> Acesso em: 16 jun.2020.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Dispõe sobre as sociedades por ações.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6404consol.htm> Acesso em: 25 mai.2020

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM **15/12/1976** . Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/legislacao/leis-decretos/lei6404.html>> Acesso em: 05 jun.2020.

FAVERO, H.L.; LONARDONI, M.; SOUSA, C.; TAKAKURA, M. **Contabilidade teoria e prática.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FORTUNA, E. **Mercado Financeiro: produtos e serviços.** 16. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark Ed., 2005.

FRANCO, H. **Contabilidade Geral** .23 ed. Ed. Atlas. São Paulo, 1997. 407p.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. Ed. São Paulo: Atlas S/A. **2002.**

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GITMAN, L. J. **Princípios de Administração Financeira** – essencial. 2. ed. Tradução Jorge Ritter. Porto Alegre. Ed. Bookman. 2001.

IBRACON NPC. **Norma e Procedimento de Contabilidade.** Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/lisPublicacoes.php?codCat=3>> Acesso em: 05 jun.2020.

JUSBRASIL. **Artigo 192 da Constituição Federal de 1988.** Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10655792/artigo-192-da-constituicao-federal-de-1988>> Acesso em: 06 jun.2020.

LANZARIN, A. M. Manual – **Normativo de crédito pessoas jurídicas.** Porto Alegre, 2020.

LEITE, F. T. **Metodologia Científica:** métodos e técnicas de pesquisa (monografias, dissertações, teses e livros). Aparecida: ideias & letras, 2008.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M **Fundamentos metodologia científica**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração e interpretação de dados. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MARION, J.C.; FARIA, A.C. **Introdução à teoria da contabilidade para o nível de graduação**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARION, J. C. **Contabilidade básica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MEGALE, J. F. **Classificação das Ciências**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1990.

MARION, J. C. **Análise das demonstrações contábeis**: Contabilidade empresarial. São Paulo: Atlas, 2005.

PADOVEZE, C. L. **Contabilidade gerencial**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PORTAL DA CONTABILIDADE - NPC nº 27 – **Demonstrações Contábeis - Apresentação e Divulgações**. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/ibracon/npc27.htm>> Acesso em: 05 jun.2020.

SILVA, J. P. **Gestão e análise de risco de crédito**. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

SZUSTER, N. et al. **Contabilidade Geral: introdução à contabilidade societária**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ZANLUCA, J. C. **Demonstrações contábeis (ou financeiras)**. Portal de Contabilidade 2016. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/demonstracoescontabeis.htm>> acesso em: 26 mai.2020.